ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

CNPJ: 25.085.796/0001-53

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às vinte horas e sete minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, realizou-se **Audiência Pública com a finalidade de apresentar, discutir e colher manifestações acerca dos Projetos de Lei que tratam do parcelamento e/ou reparcelamento das dívidas do Município de Araguatins junto ao FUNPREV – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Araguatins**, convocada pelo Poder Legislativo Municipal, com ampla divulgação junto à comunidade.

A audiência foi presidida pelo Excelentíssimo Senhor **Airton Rodrigues Gomes**, Presidente da Câmara Municipal de Araguatins, contando com a presença dos Senhores Vereadores, autoridades locais, representantes do FUNPREV, representantes do Poder Executivo Municipal, representantes de entidades sindicais, entidades civis organizadas, imprensa e comunidade em geral.

Após a abertura dos trabalhos, procedeu-se à composição da mesa diretiva, seguida da execução do **Hino Nacional Brasileiro** e do **Hino do Município de Araguatins**. Em seguida, o Presidente da Câmara Municipal de Araguatins agradeceu a presença de todos e destacou a relevância da audiência pública, especialmente em razão da importância dos **Projetos de Lei que tratam do parcelamento e/ou reparcelamento das dívidas do Município de Araguatins junto ao FUNPREV**, matéria de relevante interesse público e de

significativo impacto para a gestão previdenciária municipal e para os servidores públicos municipais.

Durante a audiência, fizeram uso da palavra representantes do **FUNPREV**, do **Poder Executivo Municipal**, do **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SINSEA** e do **SISEPMA**, que apresentaram esclarecimentos, considerações, questionamentos e propostas relacionados aos Projetos de Lei em discussão, especialmente quanto às condições de parcelamento e/ou reparcelamento das dívidas do Município junto ao Regime Próprio de Previdência Social.

Na sequência, foi aberta a palavra aos cidadãos, servidores municipais e demais participantes presentes, permitindo que a sociedade se manifestasse livremente e apresentasse questionamentos, sugestões, propostas e demandas relacionadas à matéria objeto da audiência pública.

Durante esse momento, um dos cidadãos presentes questionou **qual seria o valor aproximado da dívida do Município junto ao FUNPREV**, sendo informado durante a audiência que a dívida estaria **em torno de R$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais)**.

Na sequência, o cidadão questionou **quem seriam os responsáveis pela situação da dívida e pela adoção das providências necessárias junto aos órgãos competentes**. Em sua manifestação, afirmou entender que a responsabilidade também alcançaria os **Vereadores que integram o Poder Legislativo Municipal**, por entender que não estariam sendo adotadas as providências necessárias junto aos órgãos competentes para tratar da questão.

Registra-se que a manifestação acima foi apresentada pelo cidadão no exercício do direito de participação e manifestação durante a audiência pública, sendo consignada em ata como **posicionamento e entendimento pessoal do participante**, não representando, por si só, conclusão, juízo de responsabilidade ou posicionamento oficial da Câmara Municipal de Araguatins acerca dos fatos mencionados.

Na sequência, **outro cidadão presente solicitou o uso da palavra** e questionou o motivo pelo qual, durante as discussões realizadas na audiência, não teria sido mencionada eventual responsabilidade da **atual gestão municipal** pela situação da dívida junto ao FUNPREV.

Em sua manifestação, o participante afirmou entender que a atual gestão municipal também possuiria parcela de responsabilidade pela dívida atualmente existente, argumentando que, no ano de **2022**, teria sido realizado um parcelamento de débitos junto ao FUNPREV e que, posteriormente, referido parcelamento teria deixado de ser adimplido, circunstância que, segundo sua manifestação, teria contribuído para o aumento e para a formação da dívida atualmente discutida.

O cidadão questionou, ainda, por que tal circunstância não estaria sendo apresentada ou discutida de forma clara durante a audiência pública, defendendo que a análise da situação da dívida deveria considerar também os fatos ocorridos durante a atual gestão municipal.

Registra-se que a manifestação foi apresentada pelo cidadão no exercício do direito de participação e manifestação durante a audiência pública, sendo consignada em ata como **questionamento e entendimento pessoal do participante**, não representando, por si só, comprovação dos fatos narrados, conclusão, juízo de responsabilidade ou posicionamento oficial da Câmara Municipal de

Araguatins. Eventuais informações relativas ao parcelamento realizado no ano de 2022, bem como ao seu eventual inadimplemento, deverão ser verificadas mediante documentos e registros oficiais do Município e do FUNPREV.

Durante o espaço destinado à participação popular, os presentes também puderam compartilhar experiências, apresentar suas preocupações e formular propostas e sugestões relacionadas aos Projetos de Lei em discussão, bem como à situação previdenciária do Município e às obrigações existentes perante o FUNPREV.

A participação da comunidade possibilitou o diálogo entre os representantes do Poder Público, do FUNPREV, das entidades sindicais, dos servidores municipais e da sociedade, permitindo que as autoridades presentes tivessem conhecimento direto das dúvidas, necessidades, preocupações e sugestões apresentadas pelos participantes.

Todas as manifestações, perguntas, propostas e contribuições apresentadas durante a audiência pública foram registradas para posterior análise e encaminhamento às autoridades e órgãos competentes, visando subsidiar a apreciação dos Projetos de Lei e contribuir para a adoção das medidas que se mostrarem pertinentes.

Encerradas as manifestações, o Presidente da Câmara Municipal de Araguatins registrou que as propostas e contribuições apresentadas durante a audiência pública serão sistematizadas, quando cabível, em relatório oficial, o qual poderá ser encaminhado ao **Poder Executivo Municipal, ao FUNPREV e aos demais órgãos competentes**, para conhecimento, análise e adoção das providências cabíveis.

O Presidente destacou ainda a importância da participação popular e do diálogo entre o Poder Legislativo, o Poder Executivo, o FUNPREV, as entidades representativas dos servidores e a sociedade civil, ressaltando que as manifestações apresentadas durante a audiência serão consideradas no âmbito das discussões e da tramitação dos Projetos de Lei perante esta Casa Legislativa, observadas as disposições legais e regimentais aplicáveis.

Por fim, o Presidente agradeceu a presença e a participação dos Vereadores, representantes do Poder Executivo, representantes do FUNPREV, representantes das entidades sindicais, servidores municipais, imprensa e de toda a comunidade presente, destacando a importância da transparência, do diálogo institucional e da participação popular na discussão de matérias de relevante interesse público.

Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a audiência as vinte e duas horas e cinquenta minutos, lavrando-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo o Presidente da Câmara e demais pares.

Araguatins-To, 10 de agosto de 2026.

Airton Rodrigues Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Araguatins-TO

ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

CNPJ: 25.085.796/0001-53

Wedilon Santos Ribeiro

Diretor Executivo do FUNPREV

Otaviano B. Brasil

Contador Municipal

Rai Barroso de Sales Lima

Presidente do Sisepma

Pedro Bispo Falcão

Presidente do Sinsea

Warison Alves dos Santos

Consultor do FUNPREV

Marcos Antônio Feitoza

Contador

Antônio Pereira Evangelista

Vereador

Manoel Benicio

Vereador

Marlucio Oliveira dos Santos

Vereador

Roberto Pires Teixeira

Vereador

Marlene Ferreira de Sousa

Vereadora

Jacqueline Adriane Macedo Costa

Vereadora